



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 140ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Aos 18 dias do mês de julho de 2023, às 09h03, sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, realizou-se a centésima quadragésima sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Petrus Luiz de Luna Pequeno e Juracy Machado Pacífico. **Diretores de Campus:** Marcia Angela Patricia, Denny William de O. Mesquita (em substituição ao conselheiro Cleberson Eller Loose), Gabriel Cestari Vilardi, Ana Lucia Denardin da Rosa (em substituição ao conselheiro Lenilson Sérgio Candido), Eliane Silva Leite (em substituição ao conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas), Karen Janones da Rocha (em substituição à conselheira Mayra Araguaia Pereira Figueiredo) e Claudemir da Silva Paula. **Representantes Docentes no CONSEA:** Osmar Siena, Marilsa Miranda de Souza, Osvanda Silva Moura (em substituição à conselheira Kachia Hedeny Techio), Adilson Siqueira de Andrade, Elder Gomes Ramos, Odirlei Arcângelo Lovo, Valentina Barbosa da Silva e Vasco Pinto da Silva Filho. **Representantes Técnico no CONSEA:** Laércio do Carmo Rodrigues. **Representantes Discentes no CONSEA:** Heitor Gratton Roman. **Representantes da Comunidade no CONSEA:** Uíliam Barros de Andrade. **Pró-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD), Marília Lima Pimentel Cotinguiba (PROCEA). **Intérpretes de Libras:** Robson Gonçalves e Queila Ribas de Souza. **1. Informes:** — **Informe do Conselheiro Odirlei Arcangelo Lovo:** “Considerando os documentos analisados, considerando as sugestões dos docentes representantes dos Núcleos Docentes Estruturantes da UNIR, sou de parecer contrário à minuta apresentada no processo da carga horária docente da forma como se apresenta. A recomendação é que os conselheiros designados como relator apresentem nova minuta a partir da análise presente neste parecer e com base nas sugestões anexadas no processo a partir de reuniões com representantes dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Campi da UNIR e demais sugestões que acharem pertinente. Parecer 2 (1418322) da CPPD”. — **Informe do Conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno:** “A Comissão de Política de Segurança Institucional (CPSI) está ativamente trabalhando, que já existe uma minuta em avaliação, que foi encaminhada para todas as diretorias de Campi e Núcleos através dos membros da CPSI, porém o retorno ainda não ocorreu”. **2. Ordem do dia - Processo:** 23118.015634/2022-69; **Assunto:** Estudos relacionados às atividades/características previstas às FCCS/Coordenação de curso; **Parecer:** 8/2023/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, dos Conselheiros Odirlei Arcângelo Lovo, Osmar Siena, Claudemir da Silva Paula e Adilson Siqueira de Andrade; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **3. Processo:** 23118.007427/2022-31; **Assunto:** Atualização do Regimento Interno do Campus de Ariquemes; **Parecer:** 49/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Rômulo Giácome de oliveira Fernandes; **Decisão da câmara:** Na 225ª sessão extraordinária, em 20/06/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável "à atualização do regimento interno do campus de Ariquemes"; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **4. Processo:** 23118.003791/2023-11; **Assunto:** Institucionalização do Regimento Interno do Conselho do Campus Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim; **Parecer:** 47/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Heitor Gratton Roman; **Decisão da Câmara:** Na 225ª sessão extraordinária, em 20/06/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável "à institucionalização do Regimento Interno do Conselho do Campus Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim (CONSEC – GM)"; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **5. Processo:** 23118.008716/2022-57; **Assunto:** Regimento Interno do Conselho do Campus de Ariquemes (CONSEC-ARQ); **Parecer:** 44/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Rômulo Giácome

de Oliveira Fernandes; **Decisão da câmara:** Na 224ª sessão extraordinária, em 31/05/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à alteração do Regimento Interno do Conselho de Campus de Ariquemes (CONSEC-ARQ), conforme documento SEI 1183811; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **6. Processo:** 23118.001749/2023-57; **Assunto:** Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Vilhena (DAA-VHA); **Parecer:** 43/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas; **Decisão da câmara:** Na 224ª sessão extraordinária, em 31/05/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à atualização do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Vilhena (DAA-VHA), conforme documento SEI 1304060; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **7. Processo:** 23118.009651/2022-67; **Assunto:** Reformulação do Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Contábeis, do Campus de Cacoal; **Parecer:** 58/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Ariel Adorno de Sousa; **Decisão da câmara:** Na 226ª sessão ordinária, em 04/07/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de emendas posteriores. Houve as seguintes emendas: A) Emenda supressiva da parte final do Parecer 58/2023/CGR, a seguir descrita: "... com a revogação da portaria 481/CONSEA". **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou a emenda. B) Emenda aditiva à minuta proposta: "A Resolução 481/CONSEA/2022 passará a vigorar com as alterações da Resolução que será criada e estará consolidada com o seu respectivo texto." **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou a emenda. **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **8. Processo:** 23118.002923/2022-06; **Assunto:** Institucionalização de laboratório multifuncional de ensino, pesquisa e extensão, denominado Laboratório de Solos, de interesse do Departamento de Agronomia do *campus* Rolim de Moura; **Parecer:** 59/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade; **Decisão da câmara:** Na 226ª sessão ordinária, em 04/07/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "favorável a aprovação pela Câmara de Graduação (CGR) do laboratório multifuncional de ensino, pesquisa e extensão, denominado Laboratório de Solos, de interesse do Departamento de Agronomia do *campus* Rolim de Moura". **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **9. Processo:** 23118.001750/2023-81; **Assunto:** Regulamento do Laboratório de Ensino do Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Vilhena; **Parecer:** 42/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas; **Decisão da câmara:** Na 224ª sessão extraordinária, em 31/05/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à regulamentação do Laboratório de Ensino do Departamento Acadêmico de Administração da UNIR, do Campus de Vilhena, conforme documento SEI 1251913. **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 11h. E, para constar, eu, Leonardo Fernandes Farias de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores em substituição, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pelo Vice-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Assistente em Administração**, em 20/07/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 03/08/2023, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1419918** e o código CRC **787F0634**.